



DECRETO Nº 2.135, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – e dá outras providências”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1000 de 24 de Março de 2021 e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, com amparo na Lei Municipal nº 1.000, de 24 de Março de 2021 e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eduardo Sanches Albanez

Suplente: Valéria Aparecida Américo Corrêa

Titular: Lúcio Gonçalves da Silva Filho

Suplente: Patrícia Teixeira Nunes Leite

II – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular: Alexandre Tardelli Genesi

Suplente: Marcos Cesar Caresia

III – Represente dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Antônio Welson da Silva Sá

Suplente: Yara Alice Gomes de Oliveira Fragoso



IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Priscila Pires Massarani

Suplente: Adriana Candido Cavalheiro

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Aline de Oliveira Nery

Suplente: Priscila Pinto de Araújo

Titular: Regiane Carla de Oliveira

Suplente: Francisca Gleudvânia Almeida Paixão

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Kyara Dias

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mainara Paques Jacob Hessel Proença

Suplente: José Alexandre Corrêa de Moraes

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Madalena Antunes Camargo Correa

Suplente: Mariele Tavares Krause Silva

Art. 2º. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.000/2021, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito de Iperó

Publicado nesta Secretaria, em 31 de Março de 2021

LUCIANA SANTUCCI

Secretária de Governo